**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

## RESOLUÇÃO Nº 02/2026 – CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - COMDRATER

RESOLUÇÃO Nº 02/2026 – COMDRATER

Dispõe sobre o Cronograma Anual de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e de Assistência Técnica e Extensão Rural – COMDRATER para o exercício de 2026.

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e de Assistência Técnica e Extensão Rural – COMDRATER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 2.779/2015 e pelo seu Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Fica aprovado o Cronograma de Reuniões Ordinárias do COMDRATER para o exercício de 2026.

Art. 2º- As reuniões ordinárias serão realizadas bimestralmente, mantendo o formato anteriormente deliberado pelo Conselho.

Art. 3º- As reuniões ocorrerão, ordinariamente, na última terça-feira dos meses previstos, às 19h00min.

Art. 4º- O local de realização das reuniões será definido previamente pela Presidência e comunicado aos conselheiros com a devida antecedência.

Art. 5º- Para o exercício de 2026, as reuniões ordinárias ocorrerão nas seguintes datas:

· 24 de fevereiro de 2026;

· 28 de abril de 2026;

· 30 de junho de 2026;

· 25 de agosto de 2026;

· 27 de outubro de 2026;

· 08 de dezembro de 2026.

Parágrafo único. A reunião prevista para o mês de dezembro ocorrerá excepcionalmente na segunda semana do mês, na terça-feira, com a finalidade de encerramento do calendário anual de atividades.

Art. 6º- Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas na forma prevista no Regimento Interno.

Art. 7º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 24 de fevereiro de 2026.

EMERSON AMORIM

Presidente do COMDRATER

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/35280/j7ay0U9fJRh4ZzJqHkXWyeVu-ryyKhHv.pdf

Publicado por: Wescley Silva
Código identificador: 5f8cddaf-6742-4873-9119-d54a3ac8418d